

DESPACHO:

- **PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021.**

CONSIDERANDO OS FATOS APRESENTADOS PELO SETOR DEMANDANTE;

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DA CPL/SE;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DO SETOR JURÍDICO DO CRO/SE;

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO, RATIFICO A DESPESA, CONFORME DETALHAMENTO EXPOSTO ABAIXO:

1) OBJETO DA DESPESA:

Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, **sem peças**, em **COMPUTADORES e IMPRESSORAS**, pertencentes ao CRO/SE, conforme detalhamento abaixo:

COMPUTADORES						
A	B	C	D	E	F	G
Nº DE ORDEM	DESCRITIVO	Nº DE PATRIMÔNIO	MARCA	MODELO	SETOR ONDE ESTÁ INSTALADO(A)	VALOR UNITÁRIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM PEÇAS R\$
1.	COMPUTADOR - CPU	959	LOGIN	CPU 61 CORE 13 L 3100	CONTABILIDADE	45,00
2.	COMPUTADOR - CPU	XXX	POSITIVO	CORE(TM) I3-4160 CPU 3.60GHZ	CONTABILIDADE	45,00
3.	COMPUTADOR - CPU	779	LOGIN	CPU L 3500 CORE I3-7100	REGISTRO	45,00
4.	COMPUTADOR - CPU	957	LOGIN	CPU 71 L 3800 CORE I 5	REGISTRO	45,00
5.	COMPUTADOR - CPU	968	LOGIN	CPU 62 L41 CORE I3 M1 S1640550	JURÍDICO	45,00
6.	COMPUTADOR - CPU	958	LOGIN	CORE(TM) I3-4150 CPU MODELO L3100 CORE I3 M1	FISC/LICITAÇÃO	45,00
7.	COMPUTADOR - CPU	XXX	XXXXX	CORE I3-4160 CPU	FISCALIZAÇÃO	45,00
8.	COMPUTADOR - CPU	790	LOGIN	CPU 53 L 3500 - LOGIN CORE I5-3330	PRESIDÊNCIA/SEC	45,00
9.	COMPUTADOR - CPU	967	LOGIN	CPU 62 L41 CORE I3 M1 S1640550	SECRETARIA	45,00
10.	COMPUTADOR - CPU	XXX	LOGIN	CORE E5700	RECEPEÇÃO	45,00
TOTAL GERAL MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - R\$						450,00

NOTEBOOK						
A	B	C	D	E	F	G
Nº DE ORDEM	DESCRITIVO	Nº DE PATRIMÔNIO	MARCA	MODELO	SETOR ONDE ESTÁ	VALOR UNITÁRIO MENSAL PARA

					INSTALADO(A)	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM PEÇAS R\$
1.	NOTEBOOK	749	POSITIVO	Z501	REGISTRO	60,00
2.	NOTEBOOK	762	DELL	INSPIRON1545 -DELL	JURÍDICO	60,00
TOTAL GERAL MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, R\$						240,00 (120)

IMPRESSORAS						
A	B	C	D	E	F	G
Nº DE ORDEM	DESCRIPTIVO	Nº DE PATRIMÔNIO	MARCA	MODELO	SETOR ONDE ESTÁ INSTALADO(A)	VALOR UNITÁRIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM PEÇAS R\$
1.	IMPRESSORA	XXX	HP MULTIFUNCIONAL	HP LASERJET M1212NF	SECRETARIA EXECUTIVA	50,00
2.	IMPRESSORA	781	HP MULTIFUNCIONAL	LASERJET PRO MFPM 426 DW	CONTABILIDADE	50,00
3.	IMPRESSORA	XXX	EPSON	L575	FISCALIZAÇÃO	40,00
4.	IMPRESSORA	XXXX	EPSON	ECOTANK L6171 (IMPRESSORA NOVA. EM GARANTIA)	SECRETARIA	40,00
5.	IMPRESSORA	961	HP MULTIFUNCIONAL	HP LASER JET M 426 DW	REGISTRO	50,00
6.	IMPRESSORA	XXXX	HP MULTIFUNCIONAL	HP LASER JET M 426 DW	JURIDICO	50,00
TOTAL GERAL MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM PEÇAS - R\$						280,00

EXTRATO GERAL						
A	B	C	D	E	F	G
COMPUTADORES	NOTEBOOKS	IMPRESSORAS			VALOR APROPRIADO PARA 12 MESES, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PARTES/PEÇAS	TOTAL GERAL DA DESPESA R\$
VALOR MENSAL R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR MENSAL R\$	TOTAL GERAL MENSAL R\$ D = A + B + C	TOTAL GERAL PARA 12 MESES R\$ E = D X 12 MESES	(VER CONDIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA) R\$	G = E + F
450,00	120,00	280,00	850,00	10.200,00	6.000,00	16.200,00

2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

- E & A INFORMÁTICA LTDA – ITECH INFORMÁTICA – CNPJ 17.549.420/0001-24;

3) DEMAIS CONDIÇÕES:

CONSTA NA PROPOSTA DA EMPRESA:

- E & A INFORMÁTICA LTDA – ITECH INFORMÁTICA – CNPJ 17.549.420/0001-24;

4) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

Página 2 de 3

EXTRATO GERAL						
A	B	C	D	E	F	G
COMPUTADORES	NOTEBOOKS	IMPRESSORAS			VALOR APROPRIADO PARA 12 MESES, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PARTES/PEÇAS	
VALOR MENSAL R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR MENSAL R\$	TOTAL GERAL MENSAL R\$ D = A + B + C	TOTAL GERAL PARA 12 MESES R\$ E = D X 12 MESES	(VER CONDIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	TOTAL GERAL DA DESPESA R\$ G = E + F
450,00	120,00	280,00	850,00	10.200,00	R\$ 6.000,00	16.200,00

O DETALHAMENTO ANALÍTICO CONSTA NO ITEM – 1 DESTE DESPACHO.

5) BASE LEGAL DA DESPESA:

ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

POR FIM, AUTORIZO QUE A DESPESA SEJA FIRMADA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA CONVENCIONAL, LOGO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A CONTRATAÇÃO NÃO SERÁ FIRMADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019 (DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA).

NÃO É POR DEMAIS REGISTRAR QUE SE TRATA DE UMA EXCEPCIONALIDADE, VISTO QUE O CRO/SE JÁ VEM ADOTANDO COMO REGRA A DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA, CONFORME ORDENAMENTO APRESENTADO ATRAVÉS DO DECRETO MENCIONADO ACIMA.

ARACAJU/SE, 02.08.2021.

Anderson Lessa Siqueira
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE